

DELIBERAÇÃO 018/CMDCA/2015-08 de abril de 2015.

Dispõe sobre a divisão de recursos oriundos de valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Recurso Direcionado, às entidades que tiveram seus projetos aprovados, referentes ao Edital do FMDCA/2015 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 08/04/2015, Ata 127ª.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a divisão de recursos oriundos de valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Recurso Direcionado, às entidades que tiveram seus projetos aprovados, referentes ao Edital do FMDCA/2015:

- CRIPAM – “Oportunidades em foco para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no combate a violência doméstica/intrafamiliar contra criança e adolescente – Fase II”. Centro de Apoio Infante Juvenil – CAIJ – Valor R\$ 62.180,41 (sessenta e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e um centavos);
- Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua – “Oficina de Costura”- Valor R\$ 20.003,50(vinte mil, três reais e cinquenta centavos);
- Instituto Moinho Cultural Sul Americano – “Refrigeração salas de música” – Valor R\$ 14.990,00(quatorze mil, novecentos e noventa reais);
- MSMT – Cidade D. Bosco – “Movimentando Artes”- R\$ 15.902,00(quinze mil, novecentos e dois reais );
- APAE – “Panificação Especial”- Valor R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais);
- Geniquinho – “Entrando no Ritmo”- Valor R\$ - 9.496,00(nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais);
- Centro de Equoterapia “Odilza Miranda de Barros”- “Atendimento Equoterapia”- Valor R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais).

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente do CMDCA/Corumbá